

TERMO DE ALTERAÇÃO DE TRAÇADO DA MT-454

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual, e o art. 22 da Lei Complementar nº 612/2019, e considerando:

O Ofício encaminhado pela Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT solicitando a alteração do traçado da Rodovia MT-454, conforme Processo Administrativo SINFRA-TER-2022/04624.

O Relatório de Vistoria juntado às fls. 07 a 38 do processo SINFRA-TER-2022/04624, elaborado pela empresa supervisora LBR Esteio, contratada desta SINFRA, que em vistoria técnica realizada no local concluiu pela viabilidade da alteração tendo em vista que o novo traçado reduz impactos ambientais e traz economicidade em futura pavimentação do trecho, requisitos básicos da Instrução Técnica nº 01/2022/SINFRA.

RESOLVE: ALTERAR o traçado da Rodovia MT-454 no Sistema Rodoviário Estadual (SRE), código SRE 454EMT0010, no trecho entre Entr. BR-163/364(PU POV. SANTA ELVIRA) e o Entr. MT-373(B), fundamentado no processo SINFRA-TER-2022/04624 que demonstra o atendimento dos requisitos básicos contidos no item 2 da Instrução Técnica nº 01/2022/SINFRA, passando o novo traçado para as seguintes coordenadas:

Código SRE Coordenadas Geográficas

S.R.E: 454EMT0010 Latitude Inicial -16,1600 Longitude Inicial -54,7920

Latitude Final -
16,0431 Longitude Final -54,7252

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2022

Paulo Fernandes Rodrigues

Gestor Governamental

Chefe de Unidade - UNIGEP/SINFRA

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: af0321d1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar